



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 429 91

PROJETO DE LEI Nº. 84 DE 10 DE JUNHO DE 1.991

dispondo sobre denominação de ponto de Taxu da Praça Cap. Olimpio Garcia de Figueiredo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 1.991, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O ponto de taxi da Praça Cap. Olimpio Garcia de Figueiredo passa a denominar-se: **Ponto Benedito Dias de Moraes**" (Moraes do Taxi).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 1.991

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador.

J U S T I F I C A T I V A

É uma homenagem cremos, pioneira na sua intensão, onde estamos reverenciando o nome de um bom e exemplar motorista, Benedito Dias de Moraes, e conhecido popularmente como "Moraes do Taxi", que dentro da humildade de sua profissão, prestou bons serviços à comunidade, devendo seu nome servir de exemplo a outros que estão iniciando nessa útil e necessária atividade profissional.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 1.991

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador.



Câmara Municipal de
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL		
— MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	RUE
730	10/06/91	Xef

PROJETO DE LEI Nº. 24 DE 10 DE JUNHO DE 1.991

Fls. nº 3
Proc. 429 91

dispondo sobre denominação de Ponto
Benedicto Moraes (Moraes do Taxi)
"Moraes do Taxi" ao ponto de autos TAXI
da Praça da República *Cap. Olimp*
Sa. e Tan

FAÇO SABER; que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 5 de 8 de 1.991, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador José POMPEO CORRADI e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O ponto de automóveis na Praça da República *ponto Benedito DIAS de MORAES (MORAES DO TAXI)* passa a denominar-se: Ponto "Moraes do Taxi".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 1.991

JOSE POMPEO CORRADI
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

É uma homenagem cremos, pioneira na sua intensão, onde estamos reverenciando o nome de um bom e exemplar motorista, Benedito Dias de Moraes, e conhecido popularmente como "Moraes do Taxi", que dentro da humildade de sua profissão, prestou bons serviços à comunidade, devendo seu nome servir de exemplo a outros que estão iniciando nessa útil e necessária atividade profissional.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 1.991

JOSE POMPEO CORRADI
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões *Justiça*
S. Sessões *10/06/1991*
Abreu
Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 429 191

Recebimento para estudo e
parcer em 11/6/91
com o prazo de 30 dias
vencível em 22/8/91
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
João João
PRESIDENTE
Comissão de juris

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VENTILADOR
João João
com prazo de 15 dias vencível em 1/8/91
Sala das Comissões em
João João 6/91
Presidente

APROVADO
Em 12 Discussão por UNANIMIDADE
Sessão de 24 de 6 de 1991
João João
Presidente

APROVADO
Em 22 Discussão por UNANIMIDADE
Sessão de 05 de 08 de 1991
João João
Presidente



COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei 84/91

INTERESSADO:- Vereador José Pompeo Corradi

RELATOR :- Vereador - Dr. Jair Rotta

ASSUNTO :- dispondo sobre denominação de Ponto de Taxi de "Ponto Benedito Dias de Moraes".

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1.991

Dr. Jair Rotta
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de junho de 1.991.

João Batista de Souza
Secretário

Natalisso Pazote
Membro.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 429191

ref.Of.318/91-CM.

Mococa, 07 de agosto de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 05 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº. 72/91 - Projeto de Lei 149/90
(aprovado com Emenda).

AUTÓGRAFO Nº. 73/91 - Projeto de Lei 24/91
(autoria do Vereador Ilto Francisco Coelho).

AUTÓGRAFO Nº. 74/91 - Projeto de Lei 17/91

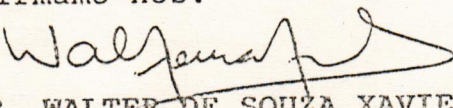
AUTÓGRAFO Nº. 75/91 - Projeto de Lei 74/91
(autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin).

AUTÓGRAFO Nº. 76/91 - Projeto de Lei 75/91
(autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin).

AUTÓGRAFO Nº. 77/91 - Projeto de Lei 83/91
(autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTÓGRAFO Nº. 78/91 - Projeto de Lei 84/91
(autoria do Vereador José Pompeo Corradi).

Reiterando a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração, firmamo-nos.


DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.

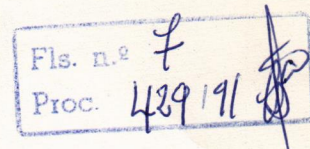
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 78 DE 1.991

Projeto de Lei 84/91

Dispondo sobre denominação de
Ponto de Taxi da Praça Cap.Olím
pio Garcia de Figueiredo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Ses
são realizada no dia 05 de agosto de 1991, aprovou Projeto de
Lei de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ponto de Taxi da Praça Cap. Olímpio Gar
cia de Figueiredo passa a denominar-se: Ponto Benedito Dias de
Moraes (Moraes do Taxi).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE AGOSTO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário